



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LEI MUNICIPAL Nº 1.936 DE 15 DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre - RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 82, Inciso IV** da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte:

LEI MUNICIPAL Nº 1.936/2026.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$ 729.013,71 (Setecentos e vinte e nove mil e treze reais e setenta e um centavos), conforme descrição abaixo:

09.001 – SECRETARIA DA OBRAS

1.090 - PRAÇA MUNICIPAL

439- 44.90.51.00.00.00.00-1701.0000.0701 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 260.885,15
439- 44.90.51.00.00.00.00-1500.0000.0500 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 78.265,56
TOTAL:	R\$ 339.150,71

09.001 – SECRETARIA DE OBRAS

2.896 - 1.091 - PAVIMENTAÇÃO URBANA C/REC.EP.LUIZ C.BUSATO

438- 44.90.51.00.00.00.00-1706.0000.0706 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 389.863,00
TOTAL:	R\$ 389.863,00

Art. 2º - Servirão de suporte orçamentário e financeiro à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º Os seguintes recursos:

- Convênio com o Estado do RS através da Secretaria do Turismo FPE nº 4908/2023 no valor de R\$ R\$ 260.885,15
- Recurso da União, através de Emenda Parlamentar do deputado Luiz C.Busato no montante de R\$ 389.863,00
- a Redução das seguintes dotações Orçamentárias:



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

9.099 - RESERVA DE CONTINGENCI

.9001 - RESERVA DE CONTIGÊNCI

404 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA - R\$ 78.265,56

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, EM 15 DE JULHO DE 2026.

RONALDO MACHADO DA SILVA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

DIEGOMAR BUENO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 15/07/26 a 30/07/26
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Diego Bueno
Secretaria de Administração